



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

NOTA OFICIAL Nº 001/2021

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DE DATAS ATÉ 30/04/2021 PARA CONCESSÃO DE DESCONTO DE 10% NAS TAXAS DE ANUIDADE PARA O ANO DE 2021

A Diretoria da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a retomada gradativa de atividades esportivas ao longo do primeiro quadrimestre de 2021;

CONSIDERANDO as demandas burocráticas para que a chapa recentemente eleita possa assumir os cargos eletivos de Diretoria da FEVERJ para o mandato no período de 2021 e 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de abril de 2021 o período de concessão de desconto em 10% (dez por cento) sobre a taxa de anuidade dos atletas / velejadores para o ano de 2021.

ANUIDADE VELEJADORES FEVERJ 2021		
Nº TRIPULANTES POR BARCO	01/01 à 30/04/2021	01/05 a 31/12/2021
01 (hum)	R\$ 100,00	R\$ 110,00
02 (dois)	R\$ 150,00	R\$ 165,00
03 (três ou 4 (quatro))	R\$ 180,00	R\$ 200,00
5 (cinco) ou mais	R\$ 210,00	R\$ 250,00

Art. 2º - Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições que lhe são contrárias e qualquer outro documento similar porventura em vigor.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de março de 2021


Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente